



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: W2 COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 19.079.667/0001-50, sediada a Rua Vicente Leite nº 1960 Aldeota – Fortaleza/CE neste ato representada por seu representante legal o Sr. Wellington Silva de Oliveira, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COM DATA DE NASCIMENTO EM 07/09/1982, EMPRESÁRIO, RG Nº 98002241839 SSP/CE E SOB Nº 940.903.863-49, residente e domiciliado a Rua Governador João Carlos, nº 537, Altos, Bairro Serrinha, Fortaleza/CE CEP. Nº 60.741-270.

➔ **Outorgado: Sr. RAFAELA SANTOS DE SOUSA ARAÚJO**, Qualificação: BRASILEIRA, CASADA, ASSISTENTE DE LICITAÇÃO, PORTADOR DA CARTEIRA DE INDENTIDADE RG Nº 2001010364560 SSP/CE, DO CPF/MF Nº 671.732.333-72, Residente e domiciliado á Av. RUA EMILIANO DE ALMEIDA BRAGA AP 102 BL 1001 CONJ. NOVO BARROSO, BAIRRO PASSARÉ CEP: 60.868-170 FORTALEZA - CE.

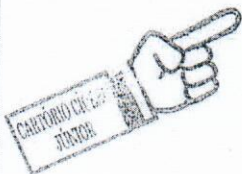
PODERES: O outorgante confere ao outorgado, plenos e gerais poderes para representar a **OUTORGANTE**. Junto a Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias para fins de participação em licitações (Tomada de Preços, Carta Convite, Concorrências, Pregões e Outros), Podendo o mesmo, renovar documentos de cadastro – CRC, Retirar editais, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda documentação necessária, assinar contratos, assinar recibos, como também formular ofertas e lances verbais, negociar preços e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos e desistir de recursos em todas as faces licitatórias, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil estando obrigado satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Este documento é valido por 01 (um) ano.

Fortaleza, 02 de Junho de 2016.

Wellington Silva de Oliveira
WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 98002241839 SSP/CE
CPF/MF Nº 940.903.863-49

19.079.667/0001-50
W2 COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA - ME
Rua Vicente Leite, nº 1960
Aldeota - CEP 60.170-151
FORTALEZA - CEARÁ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27990107161701070750-1; Data: 01/07/2016 17:01:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP15396-VH08;
Valor Total do Ato: R\$ 3,68
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA
Rua Vicente Leite, 1960 - Aldeota - Fortaleza - Ceará
CNPJ: 19.079.667/0001-50 CGF: 06.715.786-6 CEP: 60.170-151
Fone: (85) 3037.5144 - Fax: (85) 3013.5143
e-mail: w2medicamentos@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/07/2016 às 17:13:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb84e9b156c9e8628ce692f5f0dd541c804d7015415f53af9e21caae4a78b06030d9095b0d6bbe98ea0c9c02b11b59ee3764c7d07606c06df9641cac371ce12ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para W2 COM. DE MAT. MED. E MEDICAMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

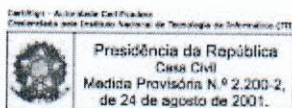
Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2017 às 17:03:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 555959

Código de Controle da Autenticação:

27990107161701070750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE W2 COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA.

YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Fortaleza, Ceará, solteiro maior, nascido em 26/04/1985, empresário, portador da carteira de identidade n.º 98002241820 SSP - CE e CPF/MF n.º 013.282.493-01, residente e domiciliada a Rua Hercules, n.º 58, Itaoca, CEP 60740-370, Fortaleza, Ceará e **VANDINAGILA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Aracoiaba, Ceará, solteira, maior, nascida em 20/01/1977, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 96005007113-SSP-CE e CPF/MF n.º 831.207.693-04, residente e domiciliado a Rua Hercules, n.º 58, Itaoca, CEP 60740-370, Fortaleza, Ceará, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade limitada, sob as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade girará sob o nome empresarial de **W2 COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA.** terá por sede e foro Jurídico a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, estabelecendo-se a Rua Vicente Leite, 1960, Aldeota, CEP 60.170-151;

CLÁUSULA 2ª - O capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e subscritas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

1- O sócio Yvens Watila Oliveira da Silva, subscreve e integraliza neste ato 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas do capital social da empresa, perfazendo o montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e

2- A sócia Vandinagila Alves de Oliveira, subscreve e integraliza neste ato 15.000 (quinze mil) quotas do capital social da empresa, perfazendo o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade terá como objetivo social a exploração da atividade de comércio Atacadista de Medicamentos, Instrumentos e Materiais Médicos - Cirúrgico, Hospitalar e Laboratoriais, Odontológicos e Farmacêuticos;

CLÁUSULA 4ª - Fica fixada o dia 01 de outubro de 2013 para início das atividades e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;





CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá a sócia **VANDINAGILA ALVES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador, terá todos os poderes necessários ou convenientes a gestão e a representação da sociedade Judicial e Extrajudicial observando-se as disposições de Lei autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem a explícita autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema





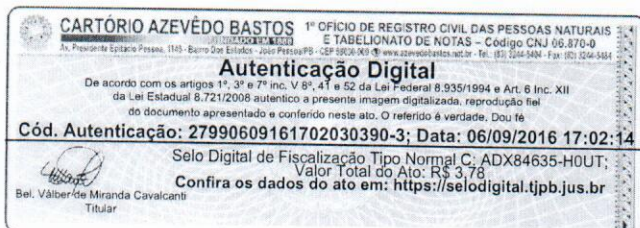
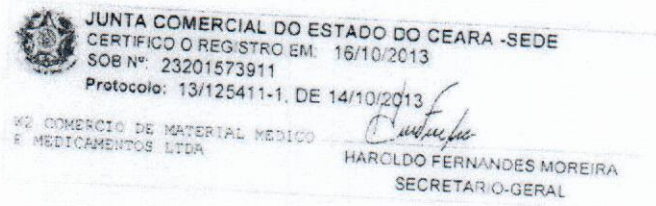
financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social institucional em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Fortaleza, 26 de setembro de 2013

Yvens Watila Oliveira da Silva
Yvens Watila Oliveira da Silva

Vandinagila Alves de Oliveira
Vandinagila Alves de Oliveira





**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE:
W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50**

YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE com data de nascimento em 26/04/1985, empresário, portador da cedula de identidade de nº. 98002241820 SSP/CE e CPF sob nº 013.282.493-01, residente e domiciliado à Rua Hercules, nº 58, Itaoca, CEP:60.740-370, Fortaleza/CE e **VANDINAGILA ALVES DE OLIVEIRA** brasileira, solteira, natural de Aracoiaba/CE, com data de nascimento em 20/01/1977, Empresária, portadora da cedula de identidade de nº 96005007113 SSP/CE e CPF sob nº 831.207.693-04, residente e domiciliado na Rua Rua Hercules, nº 58, Itaoca, CEP:60.740-370, Fortaleza/CE, únicos e atuais componentes da sociedade limitada, existente nesta praça sob a denominação social de **W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA** conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o nº 23201573911 despacho de 16/10/2013, com sede na Rua Vicente Leite, nº 1960, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP: 60.170-151, e CNPJ nº 19.079.667/0001-50, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social, e o fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade **VANDINAGILA ALVES DE OLIVEIRA**, acima qualificado que detém o capital social de 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) cedendo e transferindo 100% suas quotas para o sócio permanente na sociedade o Sr **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**.

Após estas modificações o capital social ficará assim distribuído:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------------------------|------|---------|------------|
| YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA | 100% | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 100% | 100.000 | 100.000,00 |

Parágrafo Primeiro:

De acordo com o disposto no novo código civil, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário, admitindo um novo Sócio, voltando assim à pluralidade.

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA TERCEIRA

O sócio Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dom Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3214-1444 - Fax: (81) 3214-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27990609161702030390-4; Data: 06/09/2016 17:02:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADX84634-MB8Y;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Assinatura]



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE :
W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50

CLAUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não sofreram alteração em decorrência do presente aditivo continuam em pleno vigor.
E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, a abaixo-assinados, em (04) quatro vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 04 de Agosto de 2014.

Vandinagila Alves de Oliveira
VANDINAGILA ALVES DE OLIVEIRA

Yvens Watila Oliveira da Silva
YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/09/2014
SOR Nº 20140590909
Protocolo: 144096090-R, DE 05/09/2014
RUBRICADO Nº 23 2 0157391 1
Yvens Watila Oliveira da Silva
YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Joo Estrela - João Pessoa/PB - CEP 50.030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-4444 - Fax: (51) 3244-5554

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27990609161702030390-5; Data: 06/09/2016 17:02:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX84633-KU8W;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Yvens Watila Oliveira da Silva
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular



3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE:
WZ COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50

YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE com data de nascimento em 26/04/1985, empresário, portador da cédula de identidade de nº 98002241820 SSP/CE e CPF sob nº 013.282.493-01, residente e domiciliado à Rua Hercules, nº 58, Itaoca, CEP:60.740-370, Fortaleza/CE, único e atual componente da sociedade limitada, existente nesta praça sob a denominação social de WZ COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o nº 23201573911 despacho de 16/10/2013, com sede na Rua Vicente Leite, nº 1960, Aldeota, Fortaleza-Ce. CEP: 60.170-151, e CNPJ nº 19.079.667/0001-50, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social, e o fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

Ingressa na sociedade a Sra **LUCIA ANA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, natural de Aracoiaba/CE, com data de nascimento em 18/12/1968, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 2007002043767 SSP/CE e sob nº 887.382.303-30, residente e domiciliado à Rua Peru, nº 1171, Serrinha Fortaleza/CE CEP: 60.420-830. As quotas serão atribuídas na clausula seguinte:

CLAUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**, acima qualificado que detém o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) cedendo e transferindo 100% suas quotas para a sócia ora admitida na sociedade a Sra **LUCIA ANA ALVES DE OLIVEIRA**.

Após estas modificações o capital social ficará assim distribuído:

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------|------|---------|------------|
| LUCIA ANA ALVES DE OLIVEIRA | 100% | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 100% | 100.000 | 100.000,00 |

Parágrafo Primeiro:

De acordo com o disposto no novo código civil, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário, admitindo um novo Sócio, voltando assim à pluralidade.

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **LUCIA ANA ALVES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA

A sócia Administradora, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Our Lord's - João Pessoa/PB - CEP 53020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (35) 3244-5424 - Fax: (35) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27990609161702030390-6; Data: 06/09/2016 17:02:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX84632-HPRX;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE:
W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA


Todas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não sofreram alteração em decorrência do presente aditivo continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, a abaixo-assinados, em (04) quatro vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 18 de Agosto de 2014.

Lucia Ana Alves de Oliveira
LUCIA ANA ALVES DE OLIVEIRA

Yvens Watila Oliveira da Silva
YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/08/2014
SOB Nº 20141062128
Protocolo: 14/106212-6 DE 0/08/2014
Empresa: 23 2 0157391 1
HAROLDO FERNANDES MACHADO
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-3434 - Fax: (33) 3244-5884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27990609161702030390-7; Data: 06/09/2016 17:02:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX84631-WRHF;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE :
W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50

LUCIA ANA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, natural de Aracoiaba/CE, com data de nascimento em 18/12/1968, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 2007002043767 SSP/CE e sob nº 887.382.303-30, residente e domiciliado à Rua Peru, nº 1171, Serrinha Fortaleza/CE CEP: 60.420-830. único e atual componente da sociedade limitada, existente nesta praça sob a denominação social de W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o nº 23201573911 despacho de 16/10/2013, com sede na Rua Vicente Leite, nº 1960, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP: 60.170-151, e CNPJ nº 19.079.667/0001-50, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social, e o fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

Ingressa na sociedade o Sr FRANCISCO AUGUSTO LIMA DE SOUZA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 26/05/1982, auxiliar administrativo, com insc. no CPF sob nº 864.678.083-04 e RG sob nº 98002366348 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Oscar França, nº 2687-A Granja Lisboa, Fortaleza/CE CEP 60.540-375 e também o Sr ALEXANDRO SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1983, empresário, com insc. no CPF sob nº. 054.036.873-35, e RG sob nº. 2009010278499 SSP/CE, residente e domiciliado à Av. I nº. 945 Bloco O Apt. 103 José Walter Fortaleza/CE CEP 60.750-080, As quotas serão atribuídas na clausula seguinte.

CLAUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade LUCIA ANA ALVES DE OLIVEIRA, acima qualificado que detém o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) cedendo e transferindo 100% suas quotas ou seja R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) para o sócio ora admitido na sociedade o Sr FRANCISCO AUGUSTO LIMA DE SOUZA e o restante do capital social ou seja R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) para o sócio ora admitido na sociedade o Sr ALEXANDRO SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS.

Após estas modificações o capital social ficará assim distribuído:

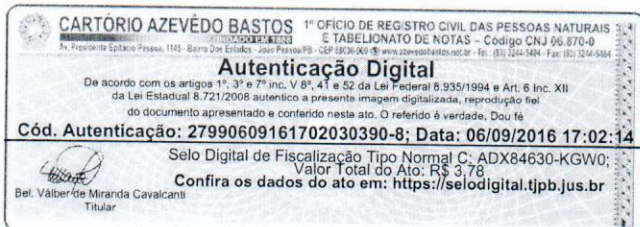
| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|----------------------------------|------|---------|------------|
| FRANCISCO AUGUSTO LIMA DE SOUZA | 50% | 50.000 | 50.000,00 |
| ALEXANDRO SILVA DO N. DOS SANTOS | 50% | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 100% | 100.000 | 100.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade será exercido pelo sócio ALEXANDRO SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA

O sócio Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema





**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE :
W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50**

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

Todas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não sofreram alteração em decorrência do presente aditivo continuam em pleno vigor.


E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, a abaixo-assinados, em (04) quatro vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 16 de Dezembro de 2014.

Lucia Ana Alves de Oliveira
LUCIA ANA ALVES DE OLIVEIRA

Alexandro Silva do Nascimento dos Santos
ALEXANDRO SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Francisco Augusto Lima de Souza
FRANCISCO AUGUSTO LIMA DE SOUZA

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE**
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2014
SOB Nº: 20142960985
Protocolo: 14/296098-5, DE 17/12/2014
Empresa: 23 2 0157391 1
W2 COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
E MEDICAMENTOS LTDA - ME
Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27990609161702030390-9; Data: 06/09/2016 17:02:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX84629-ADB3; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



**5º ADITIVO E CONSOLIDACAO DE CONTRATO SOCIAL DE:
W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50**

FRANCISCO AUGUSTO LIMA DE SOUZA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 26/05/1982, auxiliar administrativo, com insc. no CPF sob nº **864.678.083-04** e RG sob nº **98002366348 SSP/CE**, residente e domiciliado à Rua Oscar França, nº 2687-A Granja Lisboa, Fortaleza/CE CEP 60.540-375 e também o Sr **ALEXANDRO SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1983, empresário, com insc. no CPF sob nº. **054.036.873-35**, e RG sob nº. **2009010278499 SSP/CE**, residente e domiciliado à Av. I nº. 945 Bloco O Apt. 103 José Walter Fortaleza/CE CEP 60.750-080, únicos e atuais componentes da sociedade limitada, existente nesta praça sob a denominação social de **W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA** conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o nº **23201573911** despacho de **16/10/2013**, com sede na Rua Vicente Leite, nº 1960, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP: 60.170-151, e CNPJ nº **19.079.667/0001-50**, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social, e o fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

Ingressa na sociedade o Sr **FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 28/10/1984, empresário, com inscrição no CPF sob o nº **069.625.903.69** e RG sob o nº **99002225041 SSP/CE**, residente e domiciliado à Rua Peru, nº 1130, casa 06, Itaoca, Fortaleza/Ce, CEP: 60.740-510. As quotas serão atribuídas na clausula seguinte.

CLAUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o Sr **FRANCISCO AUGUSTO LIMA DE SOUZA**, acima qualificado que detém o capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cedendo e transferindo 100% suas quotas ou seja R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) para o sócio ora admitido na sociedade o Sr **FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ**.

Ápos estas modificações o capital social ficará assim distribuído:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR RS |
|----------------------------------|------|---------|------------|
| FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ | 50% | 50.000 | 50.000,00 |
| ALEXANDRO SILVA DO N. DOS SANTOS | 50% | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 100% | 100.000 | 100.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA

Todas as demais clausulas do contrato primitivo que não sofreram alteração em decorrência do presente aditivo continuam em pleno vigor.

CLAUSULA QUARTA

Devido às alterações do contrato, e adaptando-se ao Novo Código Civil, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (33) 3244-3434 - Fax: (33) 3244-5864

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27990609161702030390-10; Data: 06/09/2016 17:02:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX84628-81JJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

5º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

ALEXANDRO SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1983, empresário, com insc. no CPF sob nº. 054.036.873-35, e RG sob nº. 2009010278499 SSP/CE, residente e domiciliado à Av. I nº. 945 Bloco O Apt. 103 José Walter Fortaleza/CE CEP 60.750-080 e **FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 28/10/1984, empresário, com inscrição no CPF sob o nº 069.625.903.69 e RG sob o nº 99002225041 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Peru, nº 1130, casa 06, Itaoca, Fortaleza/Ce, CEP: 60.740-510, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLAUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA** com sede na Rua Vicente Leite, nº 1960, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP: 60.170-151.

CLAUSULA SEGUNDA

Objetivo Social da Sociedade:

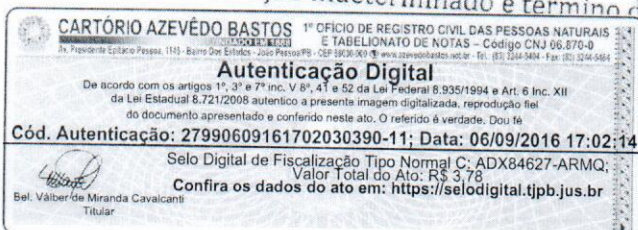
| | |
|---------|---|
| 4644301 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| 4645101 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar |
| 4664800 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| 4645103 | Comércio atacadista de produtos odontológicos |
| 7729203 | Aluguel de material médico |
| 7739002 | Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |

CLAUSULA TERCEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades no dia 16/10/2013, com prazo de duração indeterminado e término do exercício no dia 31 de Dezembro de cada ano.





**5º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50**

CLAUSULA QUINTA

A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) de Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritos em moeda corrente do País.

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|----------------------------------|------|---------|------------|
| FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ | 50% | 50.000 | 50.000,00 |
| ALEXANDRO SILVA DO N. DOS SANTOS | 50% | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 100% | 100.000 | 100.000,00 |

CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá o sócio ALEXANDRO SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS acima qualificado com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA

O administrador designado neste contrato declara expressamente, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLAUSULA OITAVA

O(a) administrador(a) fará jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço geral a ser realizado ao termino do exercício social, serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros e ou prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA DECIMA

Em caso de falecimento de sócio, seus herdeiros poderão ingressar na sociedade com as quotas que lhe couberem, com o devido consentimento dos sócios permanentes.

No prazo Maximo de sessenta (60) dias terá de esta concluído o levantamento de um balanço especial, que apura os bens, comunicando ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio pré-morto, para que os mesmo decidam quem passara a

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 - www.azevedobastos.org.br - Tel. (81) 3244-5434 - Fax: (81) 3244-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27990609161702030390-12; Data: 06/09/2016 17:02:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX84626-KRWI;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular



**5º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50**

representa-los na sociedade, ou comuniquem por escrito a opção pelo pagamento de seus haveres, em seis (6) parcelas consecutivas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA


Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições do código comercial Decreto Lei nº 10.406/2002, das quais pleno conhecimento todos sócios, que elas se sujeitam, como se cada um delas se fizesse aqui especial menção.

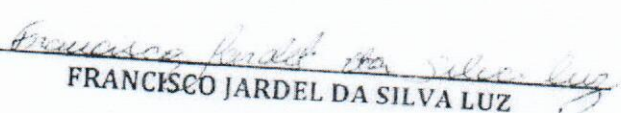
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

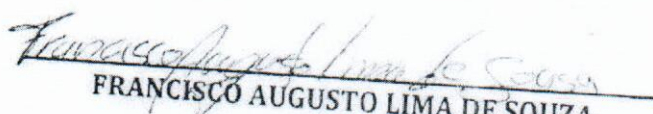
Fica eleito o foro da Comarca da Fortaleza, por mais privilegiados que os outros sejam para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.


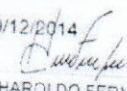
E pôr estarem assim, justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza, 18 de Dezembro de 2014.


ALEXANDRO SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS


FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ


FRANCISCO AUGUSTO LIMA DE SOUZA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2014
SOB Nº: 20142805254
Protocolo: 14/280525-4, DE 19/12/2014
Empresa: 23 2 0157391 1
W2 COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
E MEDICAMENTOS LTDA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP: 53030-401 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27990609161702030390-13; Data: 06/09/2016 17:02:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX84625-8T26;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular



6º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50

ALEXANDRO SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1983, empresário, com insc. no CPF sob nº. 054.036.873-35, e RG sob nº. 2009010278499 SSP/CE, residente e domiciliado à Av. I nº. 945 Bloco O Apt. 103 José Walter Fortaleza/CE CEP 60.750-080 e **FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 28/10/1984, empresário, com inscrição no CPF sob o nº 069.625.903.69 e RG sob o nº 99002225041 SSP/CE, residente e domiciliado á Rua Peru, nº 1130, casa 06, Itaoca, Fortaleza/Ce, CEP: 60.740-510, únicos e atuais sócios da sociedade empresaria limitada denominada **MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com insc. no CNPJ sob. Nº 17.699.242/0001-18, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201525126, por despacho de 04/03/2013, com sede a Rua Senador Almino, 231 Sala 03 Praia de Iracema Fortaleza-Ce Cep 60.060-220, resolvem entre si, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade o sócio **ALEXANDRO SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, transferindo 100% da sua quotas de capital social ou seja R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País, para o sócio permanente na sociedade o Sr. **FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ**.

Após estas modificações o capital social ficará assim distribuído:

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR RS |
|-------------------------------|------|---------|------------|
| FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ | 100% | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 100% | 100.000 | 100.000,00 |

Parágrafo Primeiro:

De acordo com o disposto no novo código civil, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário, admitindo um novo Sócio, voltando assim à pluralidade.

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade será exercido pelo sócio **FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA TERCEIRA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estêvão - João Pessoa/PB - CEP 53020-909 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-3434 - Fax: (51) 3246-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27990609161702030390-14; Data: 06/09/2016 17:02:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX84624-D1WR;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



**6º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50**

O sócio Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não sofreram alteração em decorrência do presente aditivo continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, a abaixo-assinados, em (04) quatro vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 19 de Dezembro de 2014.

Francisco Jardele da Silva Luz
FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ

Alexandro Silva do Nascimento dos Santos
ALEXANDRO SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2014

SOB Nº 20142805246

Protocolo: 14/280524-6 DE 19/12/2014

157391 1

MATERIAL MEDICO

DA - ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Populista Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dom Elitador - Joo Pessoa/PB - CEP 51028-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27990609161702030390-15; Data: 06/09/2016 17:02:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX84623-FSO8;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



**7ª ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE:
W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA ME**

FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 28/10/1984, empresário, com inscrição no CPF sob o nº 069.625.903.69 e RG sob o nº 99002225041 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Peru, nº 1130, casa 06, Itaoca, Fortaleza/CE, CEP: 60.740-510, único sócio da sociedade limitada denominada **W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA ME**, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará nº. 23201573911 por despacho de 16/10/2013, com sede na Rua Vicente Leite, 1960, Aldeota, Fortaleza-Ce, Cep 60.170-151, inscrita CNPJ sob o nº. 19.079.667/0001-50 resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social, e o fazem com as seguintes cláusulas e condições

CLAUSULA PRIMEIRA

Ingressa na sociedade o Sr **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE com data de nascimento em 26/04/1985, empresário, portador da cédula de identidade de nº. 98002241820 SSP/CE e CPF sob nº. 013.282.493-01, residente e domiciliado à Rua Hercules, nº 58, Itaoca, CEP:60.740-370, Fortaleza/CE As quotas serão atribuídas na clausula seguinte:

CLAUSULA SEGUNDA

A sócia **FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ**, acima qualificado que detém o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) cedendo e transferindo 90% suas quotas ou seja R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) para o sócio ora admitido na sociedade o Sr. **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**.

Após estas modificações o capital social ficará assim distribuído:

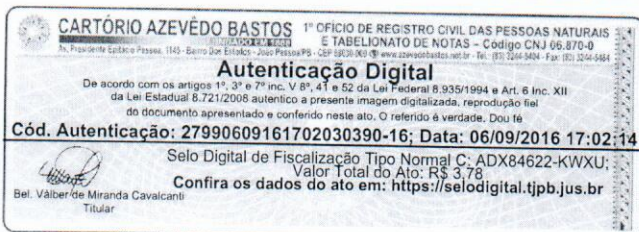
| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------------------------|------|---------|------------|
| YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA | 90% | 90.000 | 90.000,00 |
| FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ | 10% | 10.000 | 10.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 100% | 100.000 | 100.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade será exercido pelo sócio **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**. Com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA

O sócio Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





Todas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não sofreram alteração em decorrência do presente aditivo continuam em pleno vigor.

É por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, a abaixo-assinados, em (04) quatro vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Fortaleza/Ce, 05 de Fevereiro de 2015.

Yvens Watila Oliveira da Silva
YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

Francisco Jaridel da Silva Luz
FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 09/02/2015

SOB Nº 20150185871

Protocolo: 15/018587-1, DE 05/03/2015

Empresa: 23.2.0157391-1

W. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIGIENIZANTES E MEDICAMENTOS LTDA - ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA

SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1140 - Bairro São Estevão - 05000-000 Fortaleza - CE - CEP 05000-000 - www.cartorioazvedobastos.ce.br - Tel: (85) 3244-9444 - Fax: (85) 3244-9564

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27990609161702030390-17; Data: 06/09/2016 17:02:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX84621-NQD4;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



**8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE:
W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA**

FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 28/10/1984, empresário, com inscrição no CPF sob o nº 069.625.903.69 e RG sob o nº 99002225041 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Peru, nº 1130, casa 06, Itaoca, Fortaleza/Ce, CEP: 60.740-510 e YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE com data de nascimento em 26/04/1985, empresário, portador da cédula de identidade de nº. 98002241820 SSP/CE e CPF sob nº. 013.282.493-01, residente e domiciliado à Rua Hercules, nº 58, Itaoca, CEP:60.740-370, Fortaleza/CE únicos sócios da sociedade limitada denominada **W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA**, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará nº. 23201573911 por despacho de 16/10/2013, com sede na Rua Vicente Leite, 1960, Aldeota, Fortaleza-Ce, Cep 60.170-151, inscrita CNPJ sob o nº. 19.079.667/0001-50 resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social, e o fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

Ingressa na sociedade a Sra **LUCIA ANA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, natural de Aracoiaba/CE, com data de nascimento em 18/12/1968, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 2007002043767 SSP/CE e sob nº 887.382.303-30, residente e domiciliado à Rua Peru, nº 1171, Serrinha Fortaleza/CE CEP: 60.420-830. As quotas serão atribuídas na clausula seguinte:

CLAUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**, acima qualificado que detém o capital social de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) cedendo e transferindo 100% suas quotas para a sócia ora admitida na sociedade a Sra **LUCIA ANA ALVES DE OLIVEIRA**.

Após estas modificações o capital social ficará assim distribuído:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------------|------|---------|------------|
| LUCIA ANA ALVES DE OLIVEIRA | 90% | 90.000 | 90.000,00 |
| FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ | 10% | 10.000 | 10.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 100% | 100.000 | 100.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **LUCIA ANA ALVES DE OLIVEIRA**. Com os poderes e atribuições de sócia administradora autorizada uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA

A sócia Administradora, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, dolo, ou contra a economia popular, contra o sistema

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Our Lord's - Joo Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.ador.br - Tel: (31) 3244-1444 - Fax: (31) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27990609161702030390-18; Data: 06/09/2016 17:02:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX84620-BUEP;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

Todas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não sofreram alteração em decorrência do presente aditivo continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, a abaixo-assinados, em (04) quatro vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Fortaleza/Ce, 27 de Fevereiro de 2015.

Yvens Watila Oliveira da Silva
YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

Francisco Jardel da Silva Luz
FRANCISCO JARDEL DA SILVA LUZ

Lúcia Ana Alves de Oliveira
LUCIA ANA ALVES DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2016
SOB Nº 20150283474
Protocolo: 15/028347-4 DE 03/03/2015
Empresa: 23 2 0157391 1
AL COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
DE EMPENDIMENTOS DATA 03/03/2015
Haroldo
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro Joo Estácio - João Pessoa/PB - CEP 55030-900 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (81) 3244-1444 - Fax: (81) 3244-0464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27990609161702030390-19; Data: 06/09/2016 17:02:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX84619-PQR1:
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcante
Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/09/2016 às 17:06:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b558f5a167a6e15aed3dd71286e8b496348a17c2d18c5eb847e0219c4b4dca20d0d9095b0d6bbe98ea0c9c02b11b59ee36c7b6e4c5e45dd3c8a9a36ba47d055d5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para W2 COM. DE MAT. MED. E MEDICAMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/09/2017 às 17:02:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 585164

Código de Controle da Autenticação:

27990609161702030390-1 a 27990609161702030390-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

